



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: aporecamara@gmail.com

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 167/2023.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	DEUZIMAR NUNES DA SILVA
<b>CPF:</b>	848.394.061-20
<b>Quantidade:</b>	01 (Uma) diária
<b>Valor Unitário:</b>	R\$350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$350,00
<b>Origem/cidade:</b>	Aporé-GO
<b>Destino/cidade:</b>	Cassilândia-MS
<b>Saída:</b>	Data: 05/06/2023 Hora 08h00min
<b>Chegada:</b>	Data: 05/06/2023 Hora 17h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Deslocamento até a cidade de Cassilândia MS para revisão e manutenção do veículo desta Casa de Leis, conforme documentação em anexo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 05 de junho de 2023.

**REGINALDO RODRIGUES FERREIRA**  
**Presidente**